



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3388/2018

Data 18.10.18

Súmula. Revoga Decretos, transfere lotação de servidor e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 2740/17, na parte que designou o servidor **Antonio Manoel da Silva** para responder pela Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2877/17.

Art. 3º. Fica Transferida a lotação do servidor para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de outubro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
19 - outubro / 2018
Jornal Diário Oficial
Página 190
Edição 1615
Marcel
Ass. Responsável